



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 704/2020  
Data: 06/03/2020 Horário: 15:44  
LEG - PAR 46/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 263/2.019,  
recebido nesta Casa de Leis em 04/11/19, de autoria do nobre Vereador Carlos  
Alberto Dias Marques.

Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprio a  
Avenida I, do Bairro Riviera Ibitinguense, de Avenida **DOUTOR  
GERALDO CUPINI**, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica  
Municipal.

Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 06 de março de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

\_\_\_\_\_  
MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

